

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 50, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, torna público e coloca a disposição dos contribuintes e população em geral, o **BALANÇO GERAL do exercício de 2015**, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2016, no Departamento de contabilidade na sede da Câmara, no horário de expediente, em cumprimento aos dispositivos legais.

Nova Xavantina/MT, 15 de Fevereiro de 2016

Ney Weliton do Nascimento
Presidente